

3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Table with 4 columns: Item, Ativos, Inativos, Total. Rows include Quantidade, Remuneração/Provento Médio (RS).

Gráfico I - Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:

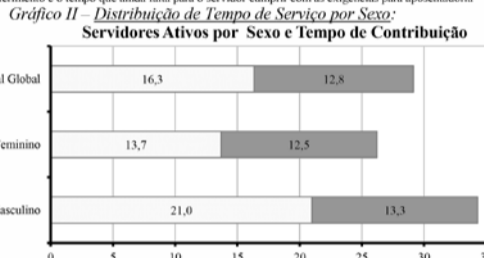


O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Table with 4 columns: Item, Masculino, Feminino, Total. Rows include Quantidade, Idade Média, Tempo de INSS Anterior, etc.

Gráfico II - Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



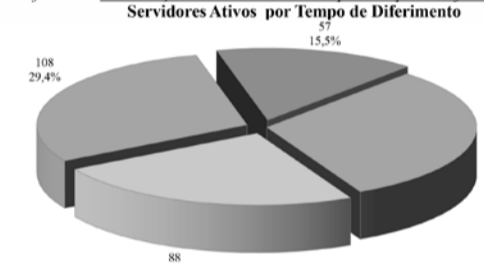
Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Table with 4 columns: Item, Masculino, Feminino, Total. Rows include Quantidade, Idade Média, Tempo de Serviço Total, etc.

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III - Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV - Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

Gráfico V - Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico VI - Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Table with 6 columns: Ano, Tempo de Contribuição, Tipo de Aposentadoria, Total Geral, Grupo Total Remanescente. Rows from 2018 to 2048.

Table with 6 columns: Ano, Quantidade, Masculino, Feminino, Total. Rows from 2044 to 2059.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Table with 4 columns: Tipo de Aposentadoria, Quantidade, Masculino, Feminino, Total. Rows include Invalidez, Tempo de Serviço, Idade, Professor, Pensionistas, Compulsória, Total Geral.

Gráfico VII - Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

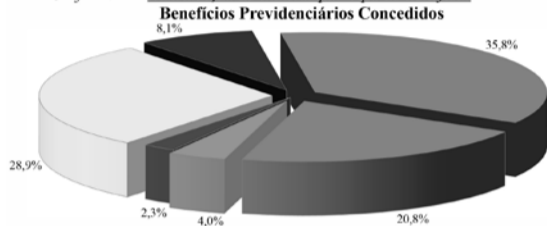
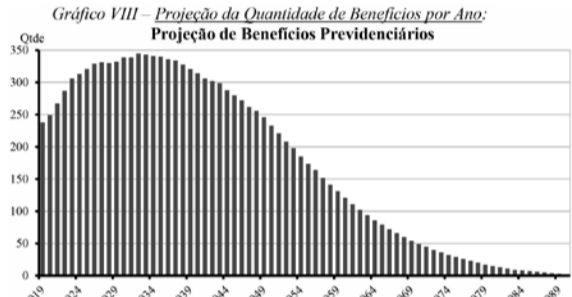


Gráfico VIII - Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS. Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias: 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição: Contribuição Mínima: Homem: 35 anos Mulher: 30 anos Idade: Homem: 60 anos Mulher: 55 anos Serviço Público: 20 anos Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos Renda mensal inicial: RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério): Contribuição Mínima: Homem: 30 anos Mulher: 25 anos Serviço Público: 20 anos Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos Renda mensal inicial: RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral): I) Idade e Tempo de Contribuição: Contribuição Mínima: Homem: 35 anos Mulher: 30 anos Idade: Homem: 60 anos Mulher: 55 anos Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição II) Especial (Funções de Magistério): Contribuição Mínima: Homem: 30 anos Mulher: 25 anos Idade Mínima: Homem: 55 anos Mulher: 50 anos Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição III) Por Idade: Idade Mínima: Homem: 65 anos Mulher: 60 anos Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória: Idade Mínima: Homem: 75 anos Mulher: 75 anos RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição V) Aposentadoria por Invalidez: Estar inválido - incapacitado para o trabalho RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição 4.2. Pensões: I) Pensão por Morte de Ativo: Falecimento do servidor ativo RMI = PA

Se PA < teto de benefícios do INSS (T) e RMI = T + 70%. (PA - T)

Se PA > teto de benefícios do INSS (T) II) Pensão por Morte de Inativo: Falecimento do servidor inativo RMI = PI

Se PI < teto de benefícios do INSS (T) e RMI = T + 70%. (PI - T)

Se PI > teto de benefícios do INSS (T) PI = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios: I) Salário-família: Possuir filho com idade de 0 a 14 anos Possuir PA < R\$ 1.319,18 RMI = R\$ 45,00 se PA < R\$ 877,67 RMI = R\$ 31,71 se R\$ 877,67 < PA < 1.319,18 II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho RMI = PA III) Auxílio-doença: Estar incapacitado para o trabalho RMI = PA IV) Auxílio-reclusão: O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente Possuir PA < R\$ 1.319,18 RMI = PA 5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS 5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS: De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os beneficiários a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas: Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluída a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento: Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a. 5.6. Tábuas Biométricas: a) Mortalidade Geral e de Invalídios (valores de qx e qix): IBGE-2016 b) Entrada em Invalidez (valores de ix): Álvaro Vindas; c) Mortalidade de Ativos (valores de qxxa): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA; d) Composição média de família (Hx), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais: a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,62% aa; b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios; c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese; d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação; e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1); f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL 6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Table with 2 columns: ITENS, VALOR (em RS). Rows include Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em RS), Saldo Devedor do Parcelamento (em RS), Percentuais de Contribuição em Vigor, etc.

Servidores Ativos Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (RS 645,80 em 31/12/2018).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Table with 4 columns: BENEFÍCIOS, Custo Geração Atual (em RS), Custo Total (% da Folha), Custo Normal (% da Folha). Rows include 1) Aposentadorias, 2) Pensão por Morte, etc.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário - Plano de Custeio Vigente:

Table with 3 columns: Item, Valores da Geração Atual (em RS), Valores (% Folha). Rows include Custo Total - VABF, Compensação a Receber (-), etc.

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 119/2011.

Gráfico IX - Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Table with 5 columns: ANO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO. Rows from 2019 to 2087.